



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 133

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	6
Deferimentos	6
Cancelamentos	13
Processos Administrativos Sanitários	13
UNIFUNEC	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Homologação	15
Convocação	16

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.222, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 462.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.308, de 27 de Julho de 2.022.

Unidade Executora: 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Func. Programática: 10.302.0006-2.021 - Transferências à Santa Casa

Elemento: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (185)

Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 312.0002 - Ministério da Saúde - Covid-19

Valor: R\$ 62.500,00

Aplicação: 302.0015 - Saúde - Incremento Temp. MAC - Portaria 1415-2022 - FNS

Valor: R\$ 100.000,00

Aplicação: 302.0016 - Saúde - Incremento Temp. MAC - Portaria 1829-2022 - FNS

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Recursos de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 462.500,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de julho de 2.022

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.223, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial no valor total de R\$ 694.711,35 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.309, de 27 de Julho de 2.022.

Unidade Executora: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0491)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0105 - Saúde Estadual - Auxílio para Despesa de Capital

Valor do Crédito: 100.000,00

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0154)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0104 - Saúde - Res. SS76/2022 - Custeio

Valor do Crédito: 150.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0160)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0104 - Saúde - Res. SS76/2022 - Custeio

Valor do Crédito: 150.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0161)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 301.0009 - Saúde - Incremento Temporário Custeio Atenção Básica

Valor do Crédito: 50.000,00

Unidade Executora: 02.06.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Func. Programática: 15.451.0005-1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0493)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0224 - FEHIDRO - Contrato 255/2021 - Controle de Perdas Abast. de Água

Valor do Crédito: 244.711,35

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 644.711,35

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 50.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de julho de 2.022

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.224, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 538.384,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.310, de 27 de Julho de 2.022.

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0147)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 313.0001 - Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde

Valor do Crédito: 391.552,00

Unidade Executora: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0204)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 313.0002 - Piso dos Agentes de Endemias

Valor do Crédito: 146.832,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE DE RECURSOS: 05 - TRANSF. CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 538.384,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de julho de 2.022

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.225, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 146.865,73 (Cento e Quarenta e Seis mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.311 de 27 de Julho de 2.022.

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0152)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Suplementação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0153)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Suplementação: 10.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal

Decorrentes de Contratos de Terceiriza (0157)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Suplementação: 7.400,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0171)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar

Valor da Suplementação: 38.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0173)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 - Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor da Suplementação: 36.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica (0179)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 - Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor da Suplementação: 23.024,43

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0204)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 303.0006 - Assist. Financeira Comp. Agentes de

Endemias - Portaria 1971-2022

Valor da Suplementação: 12.141,30

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0217)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 303.0003 - Saúde DST/AIDS e Hepatites Virais

Valor da Suplementação: 3.800,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO**Func. Programática: 12.122.0008-2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0416)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 3.500,00

Unidade: 02.09.03 - ENSINO - LIVRE**Func. Programática: 12.362.0008-2.040 -**

MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0420)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 232.0000 - Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio

Valor da Suplementação: 6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0156)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Anulação: 7.400,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0159)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Anulação: 55.000,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0175)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 - Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor da Anulação: 23.024,43

Elemento Despesa: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0521)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 - Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor da Anulação: 36.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0207)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 303.0002 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0209)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 303.0002 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: 8.411,30

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física (0212)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 303.0002 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0210)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 303.0003 - Saúde - DST/AIDS e Hepatites Virais

Valor da Anulação: 3.800,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (0214)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 303.0002 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: 730,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO**Func. Programática: 12.122.0008-2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0414)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 3.500,00

Unidade: 02.09.03 - ENSINO - LIVRE**Func. Programática: 12.362.0008-2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0532)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 232.0000 - Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio

Valor da Anulação: 6.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de julho de 2022

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.226, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 551.690,15 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quinze Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.312 de 27 de Julho de 2022.

Unidade Executora: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**Func. Programática: 04.122.0001-2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0005)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 6.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0006)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 9.600,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0008)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 9.100,00

Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**Func. Programática: 28.846.0012-0001 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

Elemento Despesa: 4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra OFSS (0076)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 130.000,00

Unidade Executora: 02.06.01 - SECRETARIA

DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Func. Programática: 15.451.0005-1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS**

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0116)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 100.0224 - FEHIDRO - Contrato 255/2021 - Controle de Perdas Abast. De Água
Valor do Crédito: 27.190,15

Func. Programática: 15.452.0005-2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0127)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: 1.000,00

Unidade Executora: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**Func. Programática: 15.451.0005-1.003 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0128)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: 115.000,00

Func. Programática: 15.452.0005-2.0015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0140)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: 2.500,00

Func. Programática: 15.452.0005-2.0016 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0141)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: 50.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0142)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: 50.000,00

Unidade Executora: 02.08.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Func. Programática: 08.244.0007-2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física (0225)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: 5.700,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (0226)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: 9.000,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0238)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: 50.000,00

Unidade Executora: 02.08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 - MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0251)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: 12.000,00

Unidade Executora: 02.08.06 - CONSELHO TUTELAR**Func. Programática: 08.243.0007-2.035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física (FICHA NOVA)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: 7.200,00

Unidade Executora: 02.08.08 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**Func. Programática: 08.243.0007-2.030 - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0330)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: 30.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física (0333)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: 3.000,00

Unidade Executora: 02.09.03 - ENSINO - LIVRE**Func. Programática: 12.362.0008-2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0419)
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 230.0003 - Ensino Médio - Transporte Escolar Estadual
Valor do Crédito: 2.000,00

Unidade Executora: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**Func. Programática: 27.812.0010-2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0447)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: 15.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0451)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: 17.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas do: Tesouro (FR 01) e Transferência de Convênios Estaduais (FR 02), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE DE RECURSOS: 01 - TESOURO R\$ 549.690,15

FONTE DE RECURSOS: 02 - TESOURO R\$ 2.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do

Sul, 28 de julho de 2022

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.227, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas
atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por
sua Contadoria, a proceder crédito adicional
suplementar no valor total de R\$ 300.000,00
(Trezentos Mil Reais), para suportar as despesas
pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo
com o previsto na Lei Municipal nº 4.314, de 27 de
Julho de 2022.

**Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA
DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA**

**Func. Programática: 23.695.0011-2.047 -
MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro
Pessoa Jurídica (0480)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do
Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do
artigo 1º, serão provenientes de Excesso de
Arrecadação, advindas do: Tesouro (FR 01), nos
termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43,
§1º, II (excesso de arrecadação):

FORTE RECURSO: 01 - TESOURO R\$ 300.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de
despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 28 de julho de 2022

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.228, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede Pensão por Morte
ao companheiro e filhas de
PAULA LIMA DA SILVA, ex
servidora, aposentada
falecida.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância
Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Processo
nº **012/2022** do SantaFéPrev - Instituto Municipal de
Previdência Social, consubstanciado nos ditames da
Lei Complementar de nº 358 de 14 de outubro de
2021, o benefício de pensão por morte a **OLIMPIO
DAS NEVES**, portador do RG. nº 8.860.852-9 SSP/SP e
CPF nº 974.109.348-91, **ISADORA SILVA DAS
NEVES**, portadora do RG. nº 50.267.888-4 SSP/SP e
CPF nº 505.054.668-05 e **ISABELA SILVA DAS
NEVES** portadora do RG. nº 50.267.887-2 SSP/SP e
CPF nº 505.2055.168-45, respectivamente
companheiro e filhas da servidora pública municipal
aposentada **PAULA LIMA DA SILVA**, falecida em 16
de junho de 2022..

§ 1º - Os proventos corresponderão a 100%
(oitenta por cento) do valor da aposentadoria que a
falecida fazia jus na data do óbito, sendo 70% (setenta
por cento) referente a cota familiar, mais 30 % (trinta
por cento) referente três cotas de dependentes
habilitados, conforme o preceitua o art. 15, observado
no caso do companheiro o art. 22, § 1º da lei a que se
refere o caput, c.c com art. 24 da Emenda
Constitucional 103/2019.

§ 2º - O valor do benefício será reajustado,
conforme previsto no art. 18 da lei a que se refere o
caput, com base no Índice Nacional de Preços ao
Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o
reajustamento dos benefícios do Regime Geral de
Previdência Social.

§ 3º - As cotas de dependente cessarão com a
perda desta qualidade e não serão reversíveis aos
demais dependentes, conforme art. 15 § 1º, c.c com o
disposto no art. 19, inciso II da lei de que trata o
caput.

§ 4º - A pensão concedida ao companheiro será
vitalícia conforme art. 20, inciso II, alínea "f" da Lei a
que se refere o caput.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de
16/06/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 02 de agosto de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

Vigilância Sanitária

Deferimentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 431/22 Data de Protocolo: 04/07/2022
CEVS: 354660301-562-000117-1-1 Data de Validade:
23/11/2022 Razão Social: F&F CO ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 28.468.289/0033-74 Endereço: Avenida
AVENIDA PRIMO CAMPAGNOLI, 1173 ANEXO

RESTAURANTE DISTRITO INDUSTRIAL II Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO AURELIO FRANCO CPF: 30683616803 Resp. LEGAL: VICTOR SANTOS FRANCO CPF: 38837683839

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de JULIANA SAMARTINO DE BARROS, CPF: 92320830197, Cons. Prof.: CRN-SP, N. 48160.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 1 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 431A/22 Data de Protocolo: 04/07/2022 CEVS: 354660301-562-000117-1-1 Data de Validade: 23/11/2022 Razão Social: F&F CO ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 28.468.289/0033-74 Endereço: Avenida AVENIDA PRIMO CAMPAGNOLI, 1173 ANEXO RESTAURANTE DISTRITO INDUSTRIAL II Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO AURELIO FRANCO CPF: 30683616803 Resp. LEGAL: VICTOR SANTOS FRANCO CPF: 38837683839

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico: KARLA GUIMARAES DE OLIVEIRA CPF: 05081590169 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:52199 UF:SP. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 1 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 438/22 Data de Protocolo: 08/07/2022 CEVS: 354660301-863-000454-1-1 CEVS: 354660301-863-000474-1-4 CEVS: 354660301-863-000454-1-1 Data de Validade: 06/04/2023 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO MORIKAWA LTDA CNPJ/CPF: 39.363.567/0001-68 Endereço: RUA 16, 469 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO SOARES MORIKAWA CPF: 36786818838 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO SOARES MORIKAWA CPF: 36786818838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD - 5142 UF:MS

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 1 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 438/22 Data de Protocolo: 08/07/2022 CEVS: 354660301-863-000454-1-1 CEVS: 354660301-863-000454-1-1 CEVS: 354660301-863-000454-1-1 Data de Validade: 06/04/2023 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO MORIKAWA LTDA CNPJ/CPF: 39.363.567/0001-68 Endereço: RUA 16, 469 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO SOARES MORIKAWA CPF: 36786818838 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO SOARES MORIKAWA CPF: 36786818838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD - 5142 UF:MS

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 1 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 459/22 Data de Protocolo: 29/06/2022 CEVS: 354660390-863-000116-1-4 Data de Validade: 25/06/2023 Razão Social: MEDIC - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.561.117/0001-93 Endereço: RUA DEZESSEIS, 230 SALA 04 andar 1 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIZ TOGNI BARROS CPF: 17824026833 Resp. Técnico: ANDRE LUIZ TOGNI BARROS CPF: 17824026833 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.057 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 1 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 301/22 Data de Protocolo: 04/05/2022
CEVS: 354660301-561-000545-1-8 Data de Validade:
18/07/2023 Razão Social: ALESSANDRA ANSELMO
ANDRE QUEIROZ 94720398120 CNPJ/CPF:
22.796.348/0001-70 Endereço: RUA 16, 28 CENTRO
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALESSANDRA ANSELMO ANDRE
QUEIROZ CPF: 94720398120

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 125/22 Data de Protocolo: 04/03/2022
CEVS: 354660301-561-000841-1-5 Data de Validade:
22/07/2023 Razão Social: ESPETARIA E RESTAURANTE
BIG BOI LTDA CNPJ/CPF: 07.816.266/0001-56
Endereço: AV NAVARRO DE ANDRADE, 279 CENTRO
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: EDILSON CUSTODIO CPF: 09269009866

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 774/21 Data de Protocolo: 19/10/2021
CEVS: 354660301-561-000284-1-0 Data de Validade:
05/11/2022 Razão Social: NELSON ALVES DA COSTA
SANTA FÉ DO SUL ME CNPJ/CPF: 01.355.243/0001-05
Endereço: AV. NAV. DE ANDRADE, 566 CENTRO
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: NELSON ALVES DA COSTA CPF:
06530675850

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de

2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 106/22 Data de Protocolo: 22/02/2022
CEVS: 354660301-561-000218-1-4 Data de Validade:
10/11/2022 Razão Social: ELISABETE LIMA DE JESUS -
ME CNPJ/CPF: 10.363.999/0001-97 Endereço: AV.
WALDEMAR LOPES FERRAZ, 761 CENTRO Município:
SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp.
LEGAL: ELISABETE LIMA DE JESUS CPF: 30652087841

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 228/22 Data de Protocolo: 15/03/2022
CEVS: 354660301-561-000441-1-3 Data de Validade:
12/12/2022 Razão Social: V D MOREIRA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.360.976/0001-42 Endereço: RUA 29, 968
CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000
UF: SP Resp. LEGAL: JOSE GERALDO COSTA CPF:
09975171826

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 110/22 Data de Protocolo: 22/02/2022
CEVS: 354660301-472-000315-1-8 Data de Validade:
13/08/2022 Razão Social: RONALDO FRANCISCO
MUNIZ ME CNPJ/CPF: 30.923.003/0001-68 Endereço:
AV. NAVARRO DE ANDRADE, 1208 CENTRO Município:
SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp.
LEGAL: RONALDO FRANCISCO MUNIZ CPF:
29063334842

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 462/22 Data de Protocolo: 25/07/2022 CEVS: 354660301-472-000359-1-2 Data de Validade: 30/06/2023 Razão Social: KELLE CRISTINA RODRIGUES ZAFALON & CIA. LTDA CNPJ/CPF: 05.582.840/0001-23 Endereço: AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1990 1 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: KELLE CRISTINA RODRIGUES DA S. ZAFALON CPF: 06238887850

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/22 Data de Protocolo: 21/01/2022 CEVS: 354660301-561-000839-1-7 Data de Validade: 21/01/2023 Razão Social: EDERSON EDUARDO BERTINI LTDA CNPJ/CPF: 44.534.039/0001-64 Endereço: RUA DAS MARGARIDAS, 640 ALTO ALEGRE Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDERSON EDUARDO BERTINI CPF: 28022099813

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 366/22 Data de Protocolo: 06/06/2022 CEVS: 354660301-561-000556-1-1 Data de Validade: 05/09/2023 Razão Social: CARMEM LUCIA SOARES DA SILVA 16555700807 CNPJ/CPF: 23.305.721/0001-05 Endereço: RUA 31, 625 JARDIM PRATA Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEM LUCIA SOARES DA SILVA CPF: 16555700807

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 465/22 Data de Protocolo: 25/07/2022 CEVS: 354660301-472-000238-1-7 Data de Validade: 03/06/2023 Razão Social: CLAUDIO CASTANHA CNPJ/CPF: 02.106.206/0001-26 Endereço: AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1548 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO CASTANHA CPF: 78499666868

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 461/22 Data de Protocolo: 06/07/2022 CEVS: 354660301-472-000185-1-1 Data de Validade: 05/04/2023 Razão Social: DOCERIA SANTA FÉ LTDA ME CNPJ/CPF: 10.621.778/0001-71 Endereço: AV. NAVARRO DE ANDRADE, 1317 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA APARECIDA TORRES PINTO CPF: 18459598845

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 466/22 Data de Protocolo: 13/07/2022 CEVS: 354660301-865-000103-1-6 Data de Validade: 21/05/2023 Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA E CONSULTORIA APLICADA LTDA CNPJ/CPF: 29.765.065/0001-00 Endereço: RUA SETE, 582 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: DHIEGO DE CARVALHO MIGLIATO CPF: 31473722861 Resp. Técnico: DHIEGO DE CARVALHO MIGLIATO CPF: 31473722861 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/85788 UF:SP Resp. Técnico: VALDECI VEDRONI CARVALHO CPF: 03672168840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No.

Inscr.:06/6726 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 467/22 Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 354660301-863-000183-1-7 Data de Validade: 08/06/2023 Razão Social: MARIANA SILVEIRA DE ARAUJO CNPJ/CPF: 26850024809 Endereço: RUA 10, 439 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA SILVEIRA DE ARAUJO SEMURA CPF: 26850024809 Resp. Técnico: MARIANA SILVEIRA DE ARAUJO SEMURA CPF: 26850024809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73465 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 469/22 Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 354660301-863-000269-1-3 CEVS: 354660301-863-000269-1-3 CEVS: 354660301-863-000269-1-3 Data de Validade: 11/07/2023 Razão Social: DAIANA PAULA ZONTA CNPJ/CPF: 36921740803 Endereço: RUA 16, 293 SALA 01 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANA PAULA ZONTA CPF: 36921740803 Resp. Técnico: DAIANA PAULA ZONTA CPF: 36921740803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-104392 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de

2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 469/22 Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 354660301-863-000269-1-3 CEVS: 354660301-863-000270-1-4 CEVS: 354660301-863-000269-1-3 Data de Validade: 11/07/2023 Razão Social: DAIANA PAULA ZONTA CNPJ/CPF: 36921740803 Endereço: RUA 16, 293 SALA 01 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANA PAULA ZONTA CPF: 36921740803 Resp. Técnico: DAIANA PAULA ZONTA CPF: 36921740803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-104392 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 436/22 Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 354660301-863-000177-1-0 CEVS: 354660301-863-000176-1-2 CEVS: 354660301-863-000176-1-2 Data de Validade: 11/07/2023 Razão Social: ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA ZONTA CNPJ/CPF: 05592303629 Endereço: RUA 08, 1601 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA ZONTA CPF: 05592303629 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA ZONTA CPF: 05592303629 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87172 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 436/22 Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 354660301-863-000176-1-2 CEVS: 354660301-863-000176-1-2 CEVS: 354660301-863-000176-1-2 Data de Validade: 11/07/2023 Razão Social: ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA ZONTA CNPJ/CPF: 05592303629 Endereço: RUA

08, 1601 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA ZONTA CPF: 05592303629 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA ZONTA CPF: 05592303629 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87172 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 442/22 Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 354660301-477-000074-1-2 Razão Social: FRANCIELLE TANAKA FEBOLI ME CNPJ/CPF: 16.586.107/0001-01 Endereço: Rua das Margaridas, 490, Jardim Guanabara, Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIELLE TANAKA FEBOLI CPF: 33382300877

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere a comercialização de retinóides pelo estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 1 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 414/22 Data de Protocolo: 17/06/2022 CEVS: 354660301-472-000281-1-8 Data de Validade: 21/05/2023 Razão Social: BLESS FISH BOUTIQUE DE PEIXES LTDA - ME CNPJ/CPF: 25.017.180/0001-45 Endereço: RUA JOSE DOMINGUES DA FONSECA, 2290 DISTRITO INDUSTRIAL I Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA AMBAR DO AMARAL CPF: 50301861153 Resp. Técnico: VANESSA MODESTO CPF: 36037720835 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063189090 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 395/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-477-000077-1-4 Data de Validade: 31/07/2023 Razão Social: SEMURA & SEMURA LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.204.920/0001-24 Endereço: AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 568 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: OSVALDO KENJI SEMURA CPF: 04448353850 Resp. Técnico: CLEBERSON ROGÉRIO TISO MARQUES CPF: 20270848860 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00321064372 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 402/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-472-000200-1-0 Data de Validade: 07/08/2023 Razão Social: ROSANA LURIKO KOZAKI SHIKUMA EIRELI ME CNPJ/CPF: 12.585.889/0001-03 Endereço: RUA 14, 986 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA LURIKO KOZAKI SHIKUMA CPF: 28286581806

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 389/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-960-000335-1-0 Data de Validade: 26/07/2023 Razão Social: ARIPUANÃ SANTA FÉ LTDA EPP CNPJ/CPF: 69.174.274/0001-01 Endereço: RUA 09, 854 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA MARIA CLAUDIO PRONI CPF: 34580247191

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 416/22 Data de Protocolo: 21/06/2022 CEVS: 354660301-863-000213-1-8 Data de Validade: 21/06/2023 Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 16, 24 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: MARTA ZÉLIA CORREA LEAL CPF: 17008759819 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:158309 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 417/22 Data de Protocolo: 21/06/2022 CEVS: 354660301-863-000215-1-2 Data de Validade: 21/06/2023 Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 18, 287 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: JAQUELINE DE FATIMA LOPES CUSTODIO MORELLI CPF: 36378907803 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:233007 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-477-000066-1-0 Data de Validade: 31/07/2023 Razão Social: OSVALDO KENJI SEMURA ME CNPJ/CPF: 74.471.376/0001-10 Endereço: AVENIDA

NAVARRO DE ANDRADE, 598 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: OSVALDO KENJI SEMURA CPF: 04448353850 Resp. Técnico: OSVALDO KENJI SEMURA CPF: 04448353850 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:555 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 399/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-812-000004-1-8 Data de Validade: 13/06/2023 Razão Social: MARIA DE LURDES BASI 08066551860 CNPJ/CPF: 23.482.108/0001-63 Endereço: RODOVIA DOS BARRAGEIROS SP 595 - CHACARA SANTA ANA, 2971 KM 111,5 - ESTRADA 1 ZONA RURAL Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LURDES BASI DE SENA CPF: 08066551860 Resp. Técnico: MARIO SERGIO DE FREITAS CPF: 16982234800 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04494766 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 392/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-863-000295-1-3 Data de Validade: 11/06/2023 Razão Social: ELOY LOPES FERRAZ NETO CNPJ/CPF: 09819033802 Endereço: RUA 16, 188 1º ANDAR SALA 01 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELOY LOPES FERRAZ NETO CPF: 09819033802 Resp. Técnico: ELOY LOPES FERRAZ NETO CPF: 09819033802 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86.934 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil

e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-863-000296-1-0 Data de Validade: 11/06/2023 Razão Social: ROGÉRIO GHANDI CHARAF BDINE CNPJ/CPF: 84668300659 Endereço: RUA 16, 188 1º ANDAR SALA 01 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO GANDHI CHARAF BDINE CPF: 84668300659 Resp. Técnico: ROGERIO GANDHI CHARAF BDINE CPF: 84668300659 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83742 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 374/22 Data de Protocolo: 09/06/2022 CEVS: 354660301-872-000005-1-5 Data de Validade: 12/06/2023 Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA CNPJ/CPF: 74.353.962/0001-60 Endereço: ESTRADA BOIADEIRA LINHA BONITO RETIRO, 1315 CORREGO DO MARRUCO ZONA RURAL Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIEDSON PADUA RIBEIRO CPF: 03966571846 Resp. Técnico: ALINE DOS SANTOS SILVA CPF: 36378339805 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:132679 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA CPF: 34647318800 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:98710 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 418/22 Data de Protocolo: 21/06/2022 CEVS: 354660301-931-000030-1-8 Data de Validade: 02/03/2023 Razão Social: CLAIRE ALVES OZÓRIO

VICENTE CNPJ/CPF: 94677131287 Endereço: RUA 09, 619 SALA 08 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAIRE ALVES OZORIO VICENTE CPF: 94677131287 Resp. Técnico: CLAIRE ALVES OZORIO VICENTE CPF: 94677131287 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:114562-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Cancelamentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 463/22 Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 354660301-561-000237-1-0 Data de Validade: Razão Social: EDERSON EDUARDO BERTINI ME CNPJ/CPF: 07.198.801/0001-52 Endereço: RUA DAS MARGARIDAS, 640 ALTO ALEGRE Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDERSON EDUARDO BERTINI CPF: 28022099813

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento por motivo de baixa da empresa registrada na Receita Federal do Brasil em 29/06/2022.

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 2 de Agosto de 2022 .

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 471/22 Data de Protocolo: 25/07/2022 CEVS: 354660301-561-000360-1-3 Data de Validade: Razão Social: EMERSON LUIZ SIMAO GOUVEIA RESTAURANTE EIRELI - ME CNPJ/CPF: 12.595.984/0001-80 Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1861 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON LUIZ SIMAO GOUVEIA CPF: 56772084187

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento pelo encerramento das atividades da empresa no endereço.

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Processos Administrativos Sanitários

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO SANITÁRIO VISA/SMS Nº 002/2022

Em cumprimento ao disposto no Art. 197 da Lei Municipal 1.997/97, a Chefe da Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Santa Fé do Sul/SP, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18 de maio de 2022.

Autuado: V M Souza Resíduos Ltda

Data da Autuação: 16 de março de 2022.

Auto de Infração nº: AIF-I-A 197

CPF/CNPJ: 43.728.219/0001-14

Endereço: Chacara Nossa Senhora Aparecida, S/N, Setor Corrego da Cab. Comprida, Santa Fé do Sul/SP

Processo nº. 002/2022

Data da Decisão: 08 de junho de 2022.

Tipificação das Infrações: Art. 2º, inciso VI, da Lei 997, de 31/05/1976.

Decisão Final: Tendo sido comprovada a infração pela autoridade sanitária a empresa fica penalizada com multa para que se abstenha de cometer novas infrações sanitárias.

Penalidade Imposta: Multa de 18 UFM.

Registre-se, publique-se, arquivem-se os autos.

Danubia Aline Matushima Simoneti

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

.....



UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N. 005/2022



FERNANDO CAMARGO BENITEZ,
Presidente da Fundação Municipal de
Educação e Cultura, no uso de suas
atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Processo Seletivo 005/2022 para as vagas que seguem:

1. DAS ANÁLISES E RESULTADO DOS RECURSOS

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
Não houve interposição de recursos.	

2. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

MEDICINA/CLÍNICO GERAL

CL. Candidato	Entrevista	Títulos	Total
1 JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	5.000	3.000	8.000
2 FABRICIO FOLA	3.950	0.000	3.950

MEDICINA/NEFROLOGIA

CL. Candidato	Entrevista	Títulos	Total
1 WILLIAN FRANCISCO NOVAES	5.000	0.000	5.000

MEDICINA/PEDIATRIA

CL. Candidato	Entrevista	Títulos	Total
1 DIEGO DOVIDIO DOS SANTOS	4.533	0.000	4.533

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontrará disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 04 de agosto de 2022.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da Funec

Convocação**CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 005/2022, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**MEDICINA/ NEFROLOGIA**

Nome	Classificação	Data	Horário
WILLIAN FRANCISCO NOVAES	1º	08/08/2022	Das 14h00 às 16h30

MEDICINA/ PEDIATRIA

Nome	Classificação	Data	Horário
DIEGO DOVIDIO DOS SANTOS	1º	08/08/2022	Das 14h00 às 16h30



MEDICINA/ CLÍNICO GERAL

Nome	Classificação	Data	Horário
JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	1º	08/08/2022	Das 14h00 às 16h30

Os candidatos terão o prazo até o dia 12 de agosto de 2022, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 005/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 04 de agosto de 2022.



FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente